LEI N° 5.470/2013

Denomina praça Benjamim de Oliveira a praça localizada no parque do Bariri, no cruzamento da rua Brasília com a avenida Argentina.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada praça Benjamim de Oliveira a praça localizada no parque do Bariri, no cruzamento da rua Brasília com avenida Argentina.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de abril de 2013.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal